

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA DATA DA PROVA PRÁTICA E MAQUINÁRIO DO OPERADOR DE MÁQUINAS



PREFEITURA MUNICIPAL
Ajuricaba

PREFEITURA DE AJURICABA.
R: RUA OSCAR SCHMIDT, 172,
CENTRO – AJURICABA – RS.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA DATA DA PROVA PRÁTICA E MAQUINÁRIO DO OPERADOR DE MÁQUINAS

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL 0182/2023.

O MUNICÍPIO DE AJURICABA/RS, por meio do Prefeito, Sr. Ivan Chagas e a Comissão Organizadora do CONCURSO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Constituição Federal, Leis Municipais, Decretos Municipais e demais legislações pertinentes a matéria que autoriza a realização do CONCURSO PÚBLICO e torna público através da empresa RHS CONSULT LTDA, por viés do processo licitatório PE de nº40/2023, o Edital de Convocação para Prova Prática, do CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023, para provimento de vagas e cadastro reserva do quadro de servidores do Município de AJURICABA/RS.

Os candidatos deverão comparecer, impreterivelmente, no dia **24/03/2024**, no horário estipulado em seu quadro de convocação, para realização da Prova Prática, no endereço correspondente a seu cargo de concorrência.

I. LOCAL DE CONVOCAÇÃO:

MOTORISTAS E PERADOR DE MÁQUINAS

CENTRO ADMINISTRATIVO/PREFEITURA MUNICIPAL
RUA OSCAR SCHMIDT, N°172,
CENTRO, AJURICABA/RS.

SERÁ EFETUADO DESLOCAMENTO DOS CANDIDATOS ATÉ O LOCAL ONDE SERÁ APLICADA A PROVA PRÁTICA.

A PROVA PARA A FUNÇÃO DE MOTORISTA SERÁ REALIZADA COM O CAMINHÃO MERCEDES-BENZ ATEGO 6X4.

A PROVA PARA A FUNÇÃO DE OPERADOR DE MAQUINAS SERÁ REALIZADA COM A **PATROLA/MOTONIVELADORA CATERPILAR**

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA DATA DA PROVA PRÁTICA E MAQUINÁRIO DO OPERADOR DE MÁQUINAS

LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PROVA PRÁTICA E HORÁRIOS:

08:00 HORAS DA MANHÃ**MOTORISTA**

INSC.	NOME	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
000381	RICARDO GILSON RADER SULZBACH	CONVOCADO(A)	01º
000249	JORDAN DOS SANTOS GODINHO	CONVOCADO(A)	02º
000023	EDUARDO COLPO	CONVOCADO(A)	03º
000195	RAONE KREMIN DA ROSA	CONVOCADO(A)	04º
000542	CARLOS DALBERTO PEREIRA DA ROSA	CONVOCADO(A)	05º
000805	ANDREI TONIAZZO DA SILVA	CONVOCADO(A)	06º
000231	NATANAEL PAULO WILLEMBERG GOHL	CONVOCADO(A)	07º
000788	LUIZ FELIPE MÖBS	CONVOCADO(A)	08º
000591	MÁRCIO LUIZ BERTOLLO	CONVOCADO(A)	09º

08:00 HORAS DA MANHÃ**OPERADOR DE MÁQUINAS**

INSC.	NOME	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
001028	RENAN FELIPE DREFS	CONVOCADO(A)	01º
000918	GEORGE SKALEE	CONVOCADO(A)	02º
000658	LUCAS ALEX SASSO	CONVOCADO(A)	03º
000362	CARLA CLAUDILCE JESSE	CONVOCADO(A)	04º
000666	DIONÍSIO RUBERT	CONVOCADO(A)	05º
000819	RAFAEL EBERHART DOS SANTOS	CONVOCADO(A)	06º
00724	MAURO ESTEVO DEPIERI	CONVOCADO(A)	07º

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA DATA DA PROVA PRÁTICA E MAQUINÁRIO DO OPERADOR DE MÁQUINAS

Para a efetuar sua prova prática, o candidato deverá apresentar:

a) Original de um dos documentos de identidade válidos, que foi utilizado para a inscrição no concurso: RG, CNH, Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar; Passaporte;

b) Para o Motorista os candidatos deverão apresentar CNH (Carteira Nacional de Habilitação) (Física ou Digital), Categoria “D”, QUE OS AUTORIZA A CONDUZIR O VEÍCULO E/OU EQUIPAMENTO, SEM O QUAL NÃO SERÃO ADMITIDOS A INGRESSAR NO LOCAL DE PROVA E DENTRO DO PRAZO DE VÁLIDADE.

c) Para o Operador de Máquinas os candidatos deverão apresentar CNH (Carteira Nacional de Habilitação) (Física ou Digital), Categoria “C”, QUE OS AUTORIZA A CONDUZIR O VEÍCULO E/OU EQUIPAMENTO, SEM O QUAL NÃO SERÃO ADMITIDOS A INGRESSAR NO LOCAL DE PROVA E DENTRO DO PRAZO DE VÁLIDADE.

Não será aceito para realizar a prova qualquer tipo de protocolo para substituir o documento original e/ou digital da CNH Categoria “D ou C”.

Não haverá segunda chamada ou repetição das provas, seja qual for o motivo alegado, exceto se a banca examinadora acreditar que fatores de ordem técnica alheios ao candidato tenham prejudicado seu desempenho.

Não haverá aplicação de provas fora do dia, local e horários pré-estabelecidos, solicita-se que os candidatos compareçam com **30 (TRINTA) MINUTOS** de antecedência aos seus respectivos locais de prova e aguardem a convocação da Coordenação local, para ingressar nas dependências do local determinado neste edital.

Os candidatos serão convocados para a Prova Prática observando-se a ordem de classificação da Prova Objetiva e de acordo com os critérios de classificação e eliminação do XI – DA PROVA OBJETIVA, do Edital de Abertura, e do XV – DA PROVA PRÁTICA.

Ao chegar ao local, o candidato deverá assinar lista de presença.

Assinada a lista de presença, o candidato deverá permanecer no local e aguardar a orientação da Coordenação do CONCURSO PÚBLICO.

Os candidatos deverão estar trajados e calçados adequadamente para a execução da prova prática, não sendo admitidos candidatos sem calçado adequado ou peça de vestuário.

Os candidatos não poderão trocar informações durante a realização da prova, respeitando o direito igualitário.

Os candidatos, na ordem de classificação, serão conduzidos ao local onde será aplicada a prova, onde serão informados das tarefas a serem realizadas, do tempo de duração estimado para cada uma e, somente após a autorização do avaliador, iniciarão a sua execução.

Os veículos e maquinários para a realização das provas práticas serão fornecidos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE AJURICABA-RS, no estado em que se encontrarem.

A prova pratica será realizada em local previamente determinado e será devidamente filmada, de acordo com a disponibilidade do local, tempo e critérios de avaliação, conforme determinação do avaliador responsável pela aplicação da Prova Prática.

Todo candidato deverá assinar termo de autorização de filmagem, que será fornecido no dia da prova prática aos candidatos convocados. Candidatos que se recusarem a assinar o termo de autorização de filmagem, estarão automaticamente excluídos do concurso público.

A avaliação da Prova Prática será realizada por 2(dois) avaliadores, designado pela RHS CONSULT LTDA EPP, e será efetuado comparativo de suas notas atribuídas individualmente, para emissão de parecer sobre a nota.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA DATA DA PROVA PRÁTICA E MAQUINÁRIO DO OPERADOR DE MÁQUINAS

Ficará a cargo dos Avaliadores aplicar ou não todos os itens descritos na prova prática, podendo ajustar o modelo da prova de acordo com a disponibilidade de equipamentos, locais, intempérie da natureza e problemas técnicos desde que seja mantida a mesma condição para todos os candidatos.

DA PROVA PRÁTICA.

A prova Prática para o OPERADOR DE MÁQUINAS, será efetuada prova de identificação de peças, ferramentas e realização de trabalhos práticos voltados a área de atuação, buscando aferir o conhecimento.

Serão avaliados os seguintes itens:

Para o cargo de Operador de Máquinas, será efetuada prova prática, buscando aferir o conhecimento na prática da função, será aplicada prova em **PATROLA/MOTONIVELADORA CATERPILAR**, no estado em que se encontram, disponibilizadas pela Prefeitura Municipal de Ajuricaba.

Serão avaliados os seguintes itens:

ITENS A SEREM AVALIADOS	PONTUAÇÃO	DO JULGAMENTO
Condução do Equipamento	20,00	
Verificação de equipamentos obrigatórios antes da saída.	10,00	➤ Nota Máxima: 100,00
Tração e movimentos do equipamento, carregamento de veículos e máquinas (desempenho da tarefa proposta integralmente).	70,00	➤ Nota Mínima: 50,00 ➤ Nota Menor que 50,00 o candidato será considerado <u>INAPTO</u>
TOTAL	100,00	

A prova Prática para o cargo de MOTORISTA, será aplicada em **CAMINHÃO**, categoria D.

A prova prática valerá 100 (cem) pontos e será considerado APTO o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

O candidato que obtiver o conceito INAPTO será eliminado do **CONCURSO PÚBLICO**.

O candidato que obtiver mais de **50 PONTOS NEGATIVOS** será considerado **INAPTO** e **DESCLASSIFICADO** do **CONCURSO PÚBLICO** nº 001/2023.

A Prova prática terá caráter **CLASSIFICATÓRIO**, sendo que se candidato alcançar a nota mínima de 50 Pontos não altera sua classificação, somente em caso de **INABILITADO** e/ou **AUSENTE**.

A avaliação será realizada em função da pontuação negativa por faltas cometidas (subtraindo-se pontos do total distribuído) durante todas as etapas do exame, atribuindo-se o seguinte:

- Uma falta eliminatória: **reprovação**;
- Uma falta grave: **25 (Vinte e Cinco) pontos negativos**;
- Uma falta média: **14 (Quatorze) pontos negativos**;

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA DATA DA PROVA PRÁTICA E MAQUINÁRIO DO OPERADOR DE MÁQUINAS

d. Uma falta leve: 10 (Dez) pontos negativos.

1º serão consideradas Faltas Eliminatórias:

- a. Desobedecer à sinalização semafórica e de paradas obrigatórias;
- b. Avançar sobre o meio fio na hora da baliza;
- c. Não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas no tempo estabelecido;
- d. Avançar sobre o balizamento demarcado (CONES) quando da colocação do veículo na vaga;
- e. Usar a contramão de direção;
- f. Não completar a realização de todas as etapas do exame;
- g. Avançar a via preferencial;
- h. Provocar acidente durante a realização do exame;
- i. Exceder a velocidade indicada na via;
- j. Não usar devidamente o cinto de segurança;
- k. Perder o controle da direção do veículo em movimento;
- l. Deixar o veículo morrer mais de 03 (três) vezes durante o percurso.

2º serão consideradas Faltas Graves:

- a. Desobedecer à sinalização da via, ou do agente da autoridade de trânsito;
- b. Não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
- c. Não observar a preferência do pedestre quando ele estiver atravessando a via transversal na qual o veículo vai entrar, ou ainda quando o pedestre não tenha concluído a travessia, inclusive na mudança de sinal;
- d. Manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dele
- e. Não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente (pisca)

3º serão consideradas Faltas Médias:

- a. Executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
- b. Trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local da circulação, do veículo e do clima;
- c. Fazer conversão incorretamente;
- d. Usar buzina sem necessidade ou em local proibido;
- e. Desengrenar o veículo nos declives;
- f. Colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
- g. Usar o pedal de embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
- h. Entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- i. Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;

4º serão consideradas Faltas Leves:

- a. Provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- b. Ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;
- c. Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- d. Apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- e. Utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- f. Dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
- g. Tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA DATA DA PROVA PRÁTICA E MAQUINÁRIO DO OPERADOR DE MÁQUINAS

A nota final, para efeito de classificação dos candidatos **DOS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL QUE POSSUAM PROVA PRÁTICA** será igual à soma das notas obtidas nas Provas Objetivas mais seu conceito **APTO** na Prova Prática.

Município de Ajuricaba, 12 de março 2024.

Sr. Ivan Chagas
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.